



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA nº 3.074 – 20/03/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO, DESTINADOS ÀS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL ORDINARIA Nº 3.051/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as habilitações dos cargos de Diretor de Compras Públicas e Diretor de Compras Públicas da Saúde para nível médio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 20 de março de 2023.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal